

PROJETO DE LEI N°

027/2015



“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO DE USO QUE ESPECIFICA”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a concessão de uso de que trata a Lei nº 166, de 11 de agosto de 1975, com as alterações da Lei nº 1.540, de 29 de setembro de 2005, para a Paróquia Nossa Senhora Mãe da Igreja – CNPJ 61.378.774/0036-75.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 28/04/2015
Presidente

Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 28/04/2015
Presidente


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 05/05/2015
Presidente

11:52 22/04/2015 001074 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI